

Atos do Executivo nº 481302 Disponibilização: 28/07/2023 Publicação: 28/07/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP №2042/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade e organização de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 25 de julho de 2023;

I - DEFERIR a inscrição da entidade e organização de assistência social por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ
1841/2022-ORG	Associação Educacional e Assistencial - Casa do Passarinho	20.428.360/0001-04

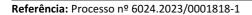
- II A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;
- III A organização deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição, e uma versão digital será encartada ao seu processo eletrônico;
- IV Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto Presidente COMAS-SP



Marcia de Souza Goncalves Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social Em 27/07/2023, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **087229349** e o código CRC **84DCF023**.



SEI nº 087229349